

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 124/2020

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula 995791, portadora da cédula de identidade RG nº 6.804.278-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 001.401.969-86, nomeada em 01 de junho de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2224/2019, com fruição no período de 16 de janeiro de 2020 a 15 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2020.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

FUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/1/2020 120 20
DE Nº 11.761
UMUARAMA, 20/1/01 120 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS